

---

Instituto para os Assuntos Municipais

## **Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020**

Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

**(de 1 de Setembro de 2020 a 31 de Agosto de 2023)**

**(Programa de Concurso e Caderno de Encargos)**



## Índice

### 1.ª Parte – Programa de Concurso

1. OBJECTO .....	4
2. CONDIÇÕES GERAIS.....	4
3. PARTES INTEGRANTES DA PROPOSTA .....	4
4. OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS DO CONCURSO .....	8
5. FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA .....	8
6. LOCAL, DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS .....	10
7. CAUÇÃO PROVISÓRIA .....	10
8. CAUÇÃO DEFINITIVA.....	11
9. SITUAÇÕES EM QUE A PROPOSTA NÃO SERÁ ACEITE .....	11
10. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DA PROPOSTA E DE ADJUDICAÇÃO.....	12
11. RESERVA DO DIREITO DE ADJUDICAÇÃO.....	13
12. CONTRATO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO.....	13
13. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS.....	14
14. CONSULTA .....	14
15. RECLAMAÇÃO .....	14
16. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	14
17. PREVELÊNCIA DOS CONTEÚDOS DA VERSÃO EM CHINÊS .....	15

### 2.ª Parte – Caderno de Encargos

1. OBJECTO .....	1
2. FORMAS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DO VALOR ADJUDICADO....	1
3. PRAZO DO CONTRATO .....	1
4. CONDIÇÕES DE ADJUDICAÇÃO.....	1
5. REQUISITOS DE TRABALHO E ÂMBITO DE SERVIÇO.....	2
6. REQUISITOS DO ADJUDICATÁRIO E DOS TRABALHADORES .....	2
7. PROVISÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINARIA E MATERIAIS PELO ADJUDICATÁRIO .....	7
8. PATRIMÓNIO, TRATAMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS CEDIDOS PELO IAM .....	9
9. SEGURO.....	10
10. SANÇÕES POR INCUMPRIMENTO DO CADERNO DE ENCARGOS/CONTRATO .....	10

Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

11. RESCISÃO DO CONTRATO .....	12
12. FISCALIZAÇÃO .....	12
13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	12

**ANEXO**

ANEXO 1	MODELO DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇO
ANEXO 2	MODELO DE REFERÊNCIA DA DECLARAÇÃO SOBRE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, RELATIVA A TRABALHOS SIMILARES, DO CONCORRENTE, ENTRE 2015 E 2019
ANEXO 3	MODELO DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ZONAS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SOB GESTÃO DO IAM
ANEXO 4	MODELO DE REFERÊNCIA DA DECLARAÇÃO
ANEXO 5A	MODELO DE REFERÊNCIA DA DECLARAÇÃO
ANEXO 5B	MODELO DE REFERÊNCIA DA DECLARAÇÃO
ANEXO 6	MODELO DE REFERÊNCIA DA DECLARAÇÃO SOBRE HABILITAÇÕES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DO CHEFE DA EQUIPA RECRUTADO PELO CONCORRENTE
ANEXO 7	MODELO DE REFERÊNCIA DA GUIA DE DEPÓSITO DA CAUÇÃO PROVISÓRIA
ANEXO 8	REQUISITOS DE TRABALHO E ÂMBITO DE SERVIÇO
ANEXO 9	ORIENTAÇÕES DE DESINFECÇÃO SANITÁRIA DAS ZONAS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS
MAPA ANEXO	MAPA DAS ÁREAS DE ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

## Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

### Programa de Concurso

#### 1. Objecto

- 1.1. O presente concurso tem por objecto a prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM, de modo a manter o funcionamento dos locais referidos no Caderno de Encargos do presente concurso, sendo indicados nele os pormenores e o âmbito dos serviços e os requisitos em concreto.
- 1.2. O período da referida prestação de serviços é de 1 de Setembro de 2020 a 31 de Agosto de 2023.

#### 2. Condições gerais

Podem concorrer todas as pessoas singulares ou colectivas que prestem os serviços acima referidos e declarem cumprir todas as condições definidas no “Programa de Concurso”, “Caderno de Encargos” e respectivos anexos.

#### 3. Partes integrantes da proposta

A proposta deverá ser redigida em língua chinesa ou portuguesa e compor-se de duas partes:

- 1.ª parte – Proposta de preços (proposta de preços referida no ponto 3.1 e documentos integrantes da proposta referidos no ponto 3.2);
- 2.ª parte – Documentos que comprovem a habilitação do concorrente (todos os documentos indicados no ponto 3.3).

3.1. A proposta de preços (de entrega obrigatória) deverá obedecer às seguintes regras:

3.1.1. A proposta de preços deve, obrigatoriamente, indicar o conteúdo dos serviços a prestar, isto é, o preço unitário por mês e o preço total de adjudicação de 36 meses propostos para a “Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM, de 1 de Setembro de 2020 a 31 de Agosto de 2023”, e o fornecimento de serviços em cumprimento do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos do Concurso Público n.º 003/DZVJ/2020”. Deve ainda indicar o prazo de validade dos preços, sendo este não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de abertura das propostas (*vide* modelo do Anexo 1).

3.1.2. A proposta de preços pode ser redigida em computador e impressa em papel em uso na empresa ou em papel normal (tamanho A4); caso seja manuscrita, deve

## Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

ser redigida com esferográfica da mesma cor e com uma caligrafia ordenada, legível e uniforme.

- 3.1.3. A proposta de preços deve ser redigida de uma forma completa, sem rasuras, correcções, entrelinhas ou palavras riscadas.
- 3.1.4. Os preços devem ser indicados em patacas e, se um preço contiver números decimais, deve ser arredondado para a primeira casa decimal.
- 3.1.5. Se o preço unitário mensal da proposta de preços, apresentado pelo concorrente, não concordar com o preço global proposto, prevalece o preço total calculado a partir do preço unitário.
- 3.1.6. Os preços devem incluir todas as despesas com pessoal, seguros, ferramentas, equipamento individual, equipamentos de segurança e de transportes.
- 3.1.7. **Todas as folhas da proposta de preços deverão ser assinadas pelo concorrente ou seu representante legítimo, de acordo com a assinatura do documento de identificação válido, de entrega obrigatória, tal como previsto no ponto 3.3.7, e marcadas com carimbo da empresa.**

### 3.2. Documentos a integrar a proposta

Cada documento que seja exigido deve ser elaborado ou impresso em folhas separadas e entregue segundo a ordem abaixo discriminada, **rubricado em todas as páginas pelo concorrente ou seu representante legal:**

3.2.1. Declaração sobre a experiência profissional do concorrente no tratamento de trabalhos similares ou outras experiências profissionais relacionadas com trabalhos do presente concurso, durante os últimos cinco anos, de 2015 a 2019 (*vide* modelo do Anexo 2 do presente programa).

3.2.2. Projecto de trabalho (*vide* modelo do anexo 3):

Parte I: o concorrente deve fornecer informação respeitante à qualificação e experiência profissional dos trabalhadores recrutados e destacados nos locais, incluindo informação como a qualificação e experiência profissional e sexo, excluindo o chefe da equipa, dos trabalhadores destacados para o serviço nos locais (devem ser anexadas fotocópias dos documentos comprovativos de todas as habilitações ou qualificações profissionais declaradas);

Parte II: o concorrente deve fazer uma avaliação, segundo os requisitos de trabalho e o âmbito de serviço indicados no n.º 5 do Caderno de Encargos, e a situação real da zona referida, e elaborar, em pormenor, um plano de trabalho, para o Instituto poder apreciar a habilitação profissional do concorrente e seleccionar as propostas.

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

- (a) Avaliação dos itens: fazer uma análise e avaliação da situação real da zona referida na fase presente, para fundamentar, correctamente e de forma objectiva, o projecto de trabalho durante o período de arborização e manutenção;
- (b) Trabalhos dos itens: segundo os resultados conseguidos na avaliação, o concorrente deve projectar os trabalhos dos itens concretamente. O conteúdo deve incluir dados pormenorizados, com imagens anexadas e legendas, sempre que possível, relativos ao progresso dos trabalhos nas zonas mencionadas durante o período da limpeza, arborização e manutenção, bem como o programa diário sobre a distribuição do serviço e o processo operacional, aplicação de fertilizantes, normas e métodos de tratamento de pragas de insectos, métodos para revitalização e poda de árvores, plano para trabalhos de emergência ou imprevistos, padrões de avaliação da limpeza, orientações para trabalhadores, regras do trabalho, tempo necessário para destacar trabalhadores para desempenharem tarefas após passagem de tufão, medidas de supervisão, e os problemas mais frequentes (e respectiva solução) que surjam nos trabalhos de limpeza, arborização e manutenção, entre outros, podendo anexar imagens para informação.
- (c) Outras propostas sobre limpeza, arborização e manutenção: o concorrente pode, segundo a situação real do trabalho, apresentar outras propostas razoáveis que contribuam para aumentar a eficácia dos seus serviços de limpeza, arborização e manutenção, e a serem executadas pelo concorrente.

#### 3.3. Documentos de entrega obrigatória que comprovem a habilitação do concorrente

**Os documentos que sejam exigidos em cada item devem ser elaborados, impressos ou fotocopiados em folhas separadas e entregues segundo a ordem abaixo discriminada. Em simultâneo, as declarações abaixo referidas que sejam submetidas pelo concorrente devem ser obrigatoriamente assinadas por pessoa**

## Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

**com poderes para assumir obrigações, em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação válido.**

3.3.1. Caso o concorrente seja uma sociedade, deve entregar **o original** do documento comprovativo do registo comercial relativo à constituição da sociedade ou eventuais alterações ao pacto social; o referido documento comprovativo deve ter a validade de 3 (três) meses, contados a partir da data da sua emissão. Caso o concorrente seja pessoa singular, é necessário entregar o original do documento comprovativo do qual conste encontrar-se registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis; caso não esteja registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, é necessário entregar **o original de declaração** da qual conste não se encontrar registado (*vide* modelo do anexo 4).

3.3.2. **O original de uma declaração** indicando o nome, estado civil e domicílio do concorrente e/ou, caso o concorrente seja pessoa colectiva, indicando a denominação social, endereço, nome do titular do órgão de administração e nome de outras pessoas que têm poderes para assumir as obrigações da sociedade; havendo ainda que declarar: 1) aceitar as disposições definidas no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos; 2) cumprir as disposições legais em vigor na RAEM. Em caso de questões emergentes e não sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Caso o concorrente não seja residente da RAEM ou a sociedade tenha o seu domicílio fora da RAEM, deve declarar a renúncia ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o presente Concurso; 3) que não está em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos; 4) que, caso lhe seja adjudicado, prestará a caução definitiva, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação; 5) cumprir a legislação de Macau, em vigor, sobre a proibição do trabalho ilegal e o “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial” (*vide* modelos dos anexos 5 A e 5 B).

3.3.3. **O original de uma declaração** sobre habilitações e experiências profissionais do chefe da equipa recrutado pelo concorrente (*vide* modelo do anexo 6). O

## Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

chefe da equipa destacado para o serviço no local deve **possuir vasta experiência e conhecimentos em jardinagem, ou formação respectiva, bem como saber operar máquinas de trituração de relva, e dominar a aplicação de insecticidas e o uso de instrumentos de jardinagem em geral.** No caso de entregar **fotocópias dos documentos comprovativos de habilitações e experiências profissionais, deve cada página ser obrigatoriamente assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações, em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação válido.**

3.3.4. **Original ou fotocópia** do documento comprovativo da prestação da caução provisória emitido pela Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IAM (Tesouraria).

3.3.5. **Original ou fotocópia** do documento comprovativo do pagamento ou isenção da contribuição industrial do último ano económico.

3.3.6. Caso a proposta seja assinada por um procurador, deve, em simultâneo, entregar o **original** da respectiva **procuração**.

3.3.7. O concorrente deve entregar **fotocópia** do documento de identificação de pessoa com poderes para obrigar a empresa a assumir os deveres relativos a este Concurso. Deve apresentar a declaração emitida pela autoridade competente, caso o mesmo signatário esteja a aguardar pela renovação do documento de identificação.

### 4. Obtenção de documentos do concurso

Os concorrentes que pretendam participar no concurso podem, a partir da data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da RAEM e até ao dia e hora da abertura das propostas, obter os respectivos documentos do concurso, dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Edf. do IAM, Macau, ou descarregá-los, de forma gratuita, através da página electrónica deste Instituto ([www.iam.gov.mo](http://www.iam.gov.mo)). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos documentos acima referidos assumem também a responsabilidade pela consulta de actualizações e alterações das informações, na nossa página electrónica, durante o período de entrega das propostas.

### 5. Formas de apresentação da proposta

5.1. A proposta de preços (documentos indicados nos pontos 3.1 e 3.2) deve estar encerrada, segundo a ordem mencionada, em sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado por representante legal e carimbado, indicando no rosto, para além do nome do concorrente, ainda o seguinte:

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

**Instituto para os Assuntos Municipais  
Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020  
Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção  
das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM  
1.ª Parte – Proposta de Preços**

5.2. Os documentos indicados no ponto 3.3 devem estar encerrados, segundo a ordem mencionada, em sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado pelo representante da entidade e carimbado, indicando no rosto, para além do nome do concorrente, ainda o seguinte:

**Instituto para os Assuntos Municipais  
Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020  
Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção  
das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM  
2.ª Parte – Documentos**

5.3. Estes dois sobrescritos anteriores serão, por sua vez, encerrados num terceiro, igualmente opaco, fechado e lacrado ou assinado pelo representante legal e carimbado, indicando no rosto, para além do nome do concorrente, ainda o seguinte:

**Instituto para os Assuntos Municipais  
Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020  
Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção  
das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM  
Proposta**

5.4. Entrega da proposta

5.4.1. A proposta deverá ser entregue pelo concorrente ou pelo seu representante, até às **12:00 horas do dia 26 de Maio de 2020**, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Edifício do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau; deverá fazer-se acompanhar do carimbo da sociedade concorrente, quando entregar a proposta.

5.4.2. Caso, por razões de tempestade tropical ou outra força maior, se verifique o encerramento dos Serviços da Administração Pública e o concorrente seja impedido de entregar a sua proposta, o dia e hora de entrega serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte.

## Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

5.4.3. Caso o concorrente envie a proposta por correio, ela deverá ser enviada em forma de carta registada com aviso de recepção, e o concorrente assumirá total responsabilidade pelo eventual atraso ou perda, não podendo por tal facto apresentar qualquer reclamação.

### 6. Local, data e hora da abertura das propostas

- 6.1. O acto público de abertura das propostas terá lugar na Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza 6.º andar, pelas **10:00 horas do dia 27 de Maio de 2020**, sendo presidido pela Comissão de abertura das propostas.
- 6.2. Caso, por razões de tempestade tropical ou de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços Públicos da RAEM durante a hora de abertura das propostas mencionada no ponto anterior, o dia e a hora de abertura serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

### 7. Caução provisória

- 7.1. O concorrente, com a apresentação da sua proposta, garantirá, por caução provisória, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume;
- 7.2. A caução provisória tem o valor de cento e catorze mil patacas (MOP 114.000,00) e pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado) (vide modelo do Anexo 7), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de caução constituem encargos do concorrente.
- 7.3. A caução provisória deve ser registada com o nome da pessoa, colectiva ou singular, que participa no concurso;
- 7.4. Quando a validade da proposta expire ou se tenha celebrado o contrato com qualquer concorrente, ou caso o presente concurso seja declarado sem efeito por razões de interesse público, ao concorrente a quem não foi adjudicado poderá ser restituída a caução provisória efectuada ou cancelada a garantia;

## Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

7.5. O concorrente terá igualmente direito à restituição da caução provisória ou cancelamento da garantia, se não participar no concurso, ou se, por falta de documentos ou outras causas, a proposta do concorrente não tiver sido considerada.

### 8. Caução definitiva

- 8.1. O valor da caução definitiva é de 4% do preço da adjudicação, e pode ser entregue no mesmo endereço e forma da entrega da caução provisória;
- 8.2. O concorrente seleccionado será notificado, por escrito, pelo IAM, devendo o adjudicatário efectuar a prestação da caução definitiva, no prazo de oito (8) dias, a contar da data da notificação da adjudicação. A caução definitiva poderá ser prestada em numerário ou garantia bancária, como garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume;
- 8.3. Se o adjudicatário não prestar, em tempo devido, a caução definitiva, nem prestar, no prazo de 3 (três) dias úteis, justificação bastante e fundamentada junto do Instituto para os Assuntos Municipais, perderá, de imediato, o montante da caução provisória, e este reverterá a favor do IAM, sendo ainda a adjudicação considerada, desde logo, sem efeito;
- 8.4. Se o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato, nem prestar, no prazo de 3 (três) dias úteis, justificação bastante e fundamentada, junto do Instituto para os Assuntos Municipais, perderá, de imediato, o montante da caução definitiva, e este reverterá a favor do IAM, sendo ainda a adjudicação considerada, desde logo, sem efeito;
- 8.5. Caso o concorrente desista, total ou parcialmente, da adjudicação de serviços, antes da apresentação da caução definitiva, perderá a caução provisória, e esta reverterá a favor do IAM, sendo a adjudicação considerada, desde logo, sem efeito;
- 8.6. Durante o período de prestação dos serviços, quando houver lugar a desconto de determinado valor da caução definitiva, por aplicação de multas, nos termos do Caderno de Encargos, o adjudicatário terá de repor, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da notificação do desconto, o correspondente valor descontado;
- 8.7. A caução definitiva é devolvida integralmente ao adjudicatário ou cancelada a garantia quando este tenha cumprido, integral e pontualmente, todas as obrigações e trabalhos estipulados no contrato;
- 8.8. A caução definitiva não vence juros e as despesas produzidas por prestação ou levantamento da caução correm por conta do adjudicatário.

### 9. Situações em que a proposta não será aceite

## Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

- 9.1. Por entrega da proposta após o termo do prazo para entrega;
- 9.2. Prestação da caução provisória após o termo do prazo;
- 9.3. Por falta da proposta de preços ou se a sua elaboração não corresponder aos requisitos do ponto 3.1 do presente Programa de Concurso;
- 9.4. Por falta dos documentos indicados no ponto 3.2.2 do presente Programa de Concurso;
- 9.5. Por falta de qualquer um dos documentos ou se qualquer dos documentos respectivos não corresponder aos requisitos dos pontos 3.3.1, 3.3.2, 3.3.6 e 3.3.7 do presente Programa de Concurso;
- 9.6. Por falta de qualquer um dos documentos ou se qualquer dos documentos respectivos não corresponder aos requisitos dos pontos 3.3.3, 3.3.4 ou 3.3.5 do presente Programa de Concurso, e o concorrente, após notificação, não tiver feito a entrega dos documentos a suplementar, dentro de 24 horas;
- 9.7. Entrega de proposta que não satisfaça os requisitos do n.º 5 do presente Programa de Concurso.

### **10. Critérios de selecção da proposta e de adjudicação**

- 10.1. O IAM apenas aceita propostas que satisfaçam os requisitos mencionados no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos e que não violem os termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, ou outras quaisquer disposições da legislação vigente.
- 10.2. O IAM não aceita propostas que contenham preços indeterminados.
- 10.3. O chefe da equipa destacado para o serviço na zona deve possuir vasta experiência e conhecimentos em jardinagem, ou formação respectiva, bem como saber operar máquinas de trituração de relva, e dominar a aplicação de insecticidas e o uso de instrumentos de jardinagem em geral, caso contrário, o concorrente será desqualificado deste concurso.
- 10.4. Por falta dos documentos indicados nos pontos 3.2.1 do presente Programa de Concurso, o concorrente não será, devido a essa falta, avaliado no respectivo item, não lhe sendo permitido o suplemento desses documentos e conteúdos.
- 10.5. Apenas necessita de providenciar dados sobre as respectivas habilitações e experiências profissionais de um chefe de equipa destacado para o serviço na zona. Ao providenciar os referentes a mais do que um, será contado para avaliação o chefe de equipa mais experiente.
- 10.6. Apenas necessita de providenciar dados sobre os respectivos sexos (excluído o chefe da equipa), habilitações e experiências profissionais de 11 (onze) trabalhadores

## Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

destacados para o serviço nas zonas. Ao providenciar os referentes a mais do que 11 (onze), serão contados para avaliação os 11 (onze) trabalhadores mais experientes.

10.7. A selecção da adjudicação é avaliada com base nos seguintes critérios:

10.7.1. Preço da proposta (60%);

10.7.2. Experiência profissional relativa a trabalhos similares, por parte do concorrente, entre 2015 e 2019 (15%);

10.7.3. Projecto de trabalho relacionado com a limpeza, arborização e manutenção das respectivas zonas (20%).

10.7.4. Habilitações e experiências profissionais do chefe de equipa recrutado pelo concorrente (5%)

### 11. Reserva do direito de adjudicação

O IAM reserva-se o direito de não adjudicar ou de optar por uma adjudicação parcial, nos seguintes casos:

11.1. O IAM reserva-se o direito de seleccionar a proposta que achar mais adequada e de proceder à adjudicação ao concorrente que ofereça as melhores condições e que seja mais benéfico para o IAM, mesmo que não apresente a proposta com o preço mais baixo;

11.2. Se for benéfico para o interesse público;

11.3. Se o IAM decidir adiar a aquisição dos serviços por, pelo menos, 6 (seis) meses;

11.4. Se se certificar de que existe conluio entre as partes concorrentes;

11.5. Se nenhuma proposta conseguir satisfazer, em termos de qualidade, os requisitos mínimos exigidos no Caderno de Encargos.

### 12. Contrato e notificação de adjudicação

12.1. A minuta do contrato será enviada ao adjudicatário, para que sobre ela se possa pronunciar no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da sua recepção, findo o qual se terá por aprovada nos termos propostos;

12.2. Só serão admitidas reclamações contra a minuta do contrato quando dela constem obrigações não contidas nos documentos fundamentais do presente Programa de Concurso ou na proposta entregue pelo interessado;

12.3. As despesas de elaboração e assinatura do contrato correm por conta do adjudicatário;

12.4. No acto da assinatura do contrato, deverá ser exibido documento comprovativo sobre a sua idónea competência;

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

- 12.5. Deverão ser observadas todas as disposições legais aplicáveis, no Território, à assinatura de contratos com a Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau;
- 12.6. Nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, o resultado da adjudicação será notificado ao adjudicatário e aos restantes concorrentes.

#### 13. Resolução de litígios

Para questões emergentes do contrato e não sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM.

#### 14. Consulta

- 14.1. A Comissão de Acto Público de Abertura das Propostas irá organizar uma sessão de esclarecimento sobre o presente concurso, **no dia 13 de Maio de 2020, pelas 15:30 horas**. Caso o concorrente tenha quaisquer dúvidas respeitantes ao presente Programa de Concurso ou ao Caderno de Encargos, pode participar na sessão e apresentá-las;
- 14.2. Além de apresentar questões na sessão, caso o concorrente tenha quaisquer dúvidas respeitantes ao presente Programa de Concurso e/ou ao Caderno de Encargos, deve apresentá-las até 10 (dez) dias antes do prazo de entrega das propostas, nas horas de expediente, junto do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau;
- 14.3. O IAM notificará o respectivo esclarecimento a outros concorrentes.

#### 15. Reclamação

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, o respectivo interessado poderá apresentar reclamação, por escrito, no prazo legal, sobre a preterição de formalidades do presente concurso, junto ao Departamento de Zonas Verdes e Jardins, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau.

#### 16. Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente Programa de Concurso, observar-se-á a legislação em vigor na RAEM, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

17. Prevalência da versão em chinês dos documentos do presente concurso público.

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

# Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

## Caderno de Encargos

### 1. Objecto

- 1.1. O presente concurso tem por objecto a prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM, mantendo o funcionamento regular dos locais referidos no Caderno de Encargos do presente concurso. Quanto ao âmbito dos serviços concretos e requisitos, são eles os constantes do Caderno de Encargos do presente concurso.
- 1.2. A referida prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais será da responsabilidade do adjudicatário e deve ser sempre desenvolvida no estrito cumprimento das condições previstas neste Caderno de Encargos e das cláusulas estipuladas no contrato.

### 2. Formas de liquidação e pagamento do valor adjudicado

- 2.1. O adjudicatário obriga-se a apresentar a factura de cada mês no início do mês seguinte ao da prestação de serviços e, após confirmação dos dados pelos respectivos serviços de gestão, a mesma deve ser entregue aos Serviços Financeiros do IAM, para tratamento.
- 2.2. As despesas de serviços adjudicados são calculadas ao mês; caso haja situação especial sujeita ao cálculo do valor de um dia de trabalho, o preço desse dia é de 1/30 (um trigésimo) do preço do serviço mensal adjudicado.
- 2.3. O adjudicatário não pode aumentar as despesas de serviços dentro do período referido no ponto 3 do presente Caderno de Encargos.
- 2.4. Se o preço dos serviços contiver números decimais, deve o mesmo ser arredondado para a primeira casa decimal.
- 2.5. O pagamento das despesas de serviços ao adjudicatário será feito em patacas, por meio de cheque ou transferência bancária.

### 3. Prazo do contrato

O contrato tem o prazo de 36 meses, isto é, de 1 de Setembro de 2020 até 31 de Agosto de 2023.

### 4. Condições de Adjudicação

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

- 4.1. O adjudicatário obriga-se a cumprir, exacta e pontualmente, todas as condições constantes do presente Caderno de Encargos e do contrato a celebrar com o IAM, sob pena da aplicação das sanções estipuladas.
- 4.2. Em situações de força maior, em que as referidas zonas de limpeza, arborização e manutenção não possam funcionar regularmente, os serviços competentes do IAM têm o direito de as trocar por zonas de criação de animais, de área semelhante, nas Ilhas/em Macau. O adjudicatário obriga-se a prestar serviço na zona resultante da troca, nas condições previstas no presente Caderno de Encargos e nas cláusulas contratuais.
- 4.3. Em situações de força maior ou por indicação do IAM, podem ser alterados, após negociação e acordo entre o responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM e o adjudicatário, os locais de trabalho abrangidos no âmbito do serviço ou o horário da prestação de serviço pelos trabalhadores, bem como feito o ajustamento dos conteúdos dos trabalhos, sem implicar uma alteração do tempo total do serviço.
- 4.4. Obriga-se o adjudicatário a executar as tarefas de acordo com as orientações de trabalho determinadas pelo IAM.

#### **5. Requisitos de trabalho e âmbito de serviço**

*Vide* anexo 8 do Programa do Concurso.

#### **6. Requisitos do adjudicatário e dos trabalhadores**

Com vista a garantir uma eficaz execução e o sucesso dos trabalhos de limpeza, arborização e manutenção, previstos no presente Caderno de Encargos, e a salvaguardar a consistência e a qualidade do serviço, os requisitos, em termos de pessoal e da quantidade de trabalhadores a participar nos serviços de limpeza, arborização e manutenção, são os seguintes:

##### **6.1. Adjudicatário (não destacado para o serviço na zona):**

Há o maior interesse em que o adjudicatário possua experiência ou habilitação profissional no âmbito da limpeza, arborização e manutenção. O adjudicatário necessita de entregar os relatórios mensais e informações exigidos no anexo 8; caso surjam problemas, pode tomar a iniciativa de apoiar o IAM, com vista à sua resolução. Caso ocorram incidentes graves,

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

deve comunicá-los, o mais rapidamente possível, ao responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM e, consoante as situações, entregar um relatório; no caso de falta ou ausência de trabalhador, o adjudicatário tem de ter uma reserva suficiente de trabalhadores para uma substituição imediata; o responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM também pode contactar o adjudicatário a qualquer momento, para a organização dos respectivos serviços.

#### 6.2. Coordenador (pode prestar o serviço fora da zona):

Um coordenador. O adjudicatário pode desempenhar, em simultâneo, o cargo de coordenador, que também pode ser exercido por uma pessoa diferente; é preferível que esta disponha de conhecimentos, experiência e formação profissional relativos à limpeza, jardinagem, manutenção das áreas arborizadas, administração de pessoal e à reparação de instalações. O coordenador assegurará a coordenação e organização de todos os trabalhos da respectiva área de serviços. Sempre que ocorram incidentes graves, deve comunicar os mesmos, o mais rápido possível, ao responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM, podendo esse responsável contactar o coordenador em qualquer momento, para organização dos trabalhos, incluindo sábados, domingos e feriados públicos.

#### 6.3. Chefe da equipa (destacado para o serviço na zona):

Um chefe da equipa no local. Responsabiliza-se pelo trabalho relacionado com a limpeza, arborização e manutenção, como o serviço de jardinagem e arborização, manutenção de árvores, limpeza, reparação simples e inspecção das instalações, entre outros. **O chefe da equipa deve possuir vasta experiência, conhecimentos e formação respectiva em jardinagem, bem como saber operar máquinas de trituração de relva, e dominar a aplicação de insecticidas e o uso de instrumentos de jardinagem em geral, possuindo, de preferência, experiência na reparação de instalações e trabalho da limpeza.** O responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM pode contactar o chefe da equipa a qualquer momento, para a organização dos respectivos serviços.

#### 6.4. Trabalhadores (destacados para serviços na zona):

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

Onze (11) trabalhadores destacados nos locais (não incluindo o chefe da equipa). Os trabalhadores responsabilizam-se pelas tarefas de limpeza, jardinagem, arborização, reparação simples e inspecção, sendo obrigatório que pelo menos 3 (três) desses trabalhadores possuam experiência e **conhecimentos no manuseamento de tesouras cortasebes, roçadoras ou corta-relvas eléctricos, ferramentas gerais de jardinagem**, bem como no manuseamento de ferramentas e máquinas constantes no ponto 7.1 do presente Caderno de Encargos. Além disso, pelo menos 2 (dois) trabalhadores devem possuir conhecimentos de reparações simples.

a) Organização das zonas

Sem alteração do número total de trabalhadores, o IAM pode ajustar, de acordo com situação concreta, o número de trabalhadores em cada zona, providenciando os seguintes dados referenciais:

Zona de trabalho	Número de trabalhadores
Parque de Seac Pai Van, Coloane – zona de primatas	4
Parque de Seac Pai Van, Coloane – zona de outros animais	4
Jardim de Flora, Macau - Zona de criação de animais	3

b) Requisitos dos trabalhadores destacados nas zonas

- 1) Como as zonas de trabalho pertencem às áreas de actividades de animais selvagens, que são mais sensíveis a pessoas desconhecidas, os trabalhadores destacados nessas zonas devem executar os seus trabalhos nas áreas de criação de animais indicadas pelo IAM, para evitar reacções de ansiedade ou irritação por parte dos animais. **O concorrente não pode, sem o consentimento por escrito do IAM, transferir ou substituir os trabalhadores destacados nas zonas de trabalho. O concorrente obriga-se a destacar os trabalhadores nas zonas de acordo com a “Informação das habilitações e experiência profissional dos trabalhadores recrutados pelo concorrente para destacar nas zonas”. Caso haja trabalhadores destacados a substituir, deve informar, com 24 horas de antecedência, a Divisão competente e actualizar as informações dos trabalhadores.** No caso de um ou mais trabalhadores deixarem de trabalhar por iniciativa própria ou por

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

faltarem ao serviço, o concorrente deve organizar, de imediato, o(s) trabalhador(es) para a substituição. Caso o desempenho de um trabalhador não corresponda aos requisitos de trabalho e âmbito de serviço referidos no ponto 5 deste Caderno de Encargos, o concorrente deve substituir o trabalhador em causa, de acordo com as exigências do IAM.

- 2) Caso um trabalhador destacado na zona sofra de má-disposição, deve esse ir a consulta médica imediatamente, e o concorrente, enviar outro trabalhador para substituição, de forma a evitar a infecção dos animais.
- 3) Haverá a necessidade de que os trabalhadores destacados nas zonas executem as suas tarefas nos mesmos espaços onde vivem os animais e, de acordo com experiência anterior, é sabido que os animais da ordem dos primatas criados nestas zonas, segundo os seus instintos naturais, são mais sensíveis à presença de pessoas do sexo feminino, visando as trabalhadoras, especialmente durante a sua menstruação. Nessa circunstância, nos primatas podem surgir comportamentos irregulares, chamando-lhes a atenção e provocando contactos ou choques desnecessários, com riscos para a segurança pessoal. Com vista a valorizar a segurança laboral dos trabalhadores, ao submeter a lista de trabalhadores recrutados, **o adjudicatário deve seleccionar com prudência a proporção adequada entre trabalhadores masculinos e femininos destacados nos locais do trabalho.**
- 4) O serviço de limpeza requer muitos trabalhos físicos (limpeza diária dos espaços e corredores, instalações, terraços de edifícios e lixo acumulado nas valas de drenagem, limpando e desinfectando os espaços para actividades de animais e depositando cerca de 100 kg de lixo por dia).

#### 6.5. Trabalhadores por turnos:

No caso de falta ou ausência de trabalhador (incluindo o chefe da equipa), o adjudicatário deve ter uma reserva suficiente de trabalhadores para a substituição imediata, para evitar o impacto sobre o trabalho e um número de trabalhadores destacados nesse dia inferior ao exigido pelo IAM. Caso haja situação de urgência e seja necessário substituir um trabalhador de forma temporária, deve contactar imediatamente o referido responsável deste Instituto.

6.6. Todos os trabalhadores (incluindo o chefe da equipa) devem entregar, no prazo indicado pela Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins, atestado médico de saúde emitido pelas autoridades da saúde pública ou por hospital aprovado pelo Governo da RAEM,

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

comprovando as condições físicas do trabalhador para exercer trabalho ao ar livre. Ao mesmo tempo, devem os mesmos passar pela avaliação do pessoal deste Instituto sobre as suas capacidades no trabalho, caso contrário, o concorrente será tratado como incapaz de fornecer o número necessário de trabalhadores qualificados.

- 6.7. Para os 12 trabalhadores destacados nas zonas (incluindo o chefe da equipa), as horas de serviço são, todos os dias do ano, das 8h30 às 12h30, e das 13h30 às 17h30, num total de 8 (oito) horas, sendo das 12h30 às 13h30 o intervalo para o almoço. É obrigatória a prestação diária de serviços nas zonas, incluindo todos os dias da semana (de segunda-feira a domingo) e feriados públicos.
- 6.8. Os trabalhadores devem estar equipados com uniformes e botas de chuva, fornecidos pelo adjudicatário. Deve o adjudicatário preparar quantidade suficiente de uniformes para uso dos trabalhadores durante o Inverno e o Verão, botas de chuva, fato de chuva, armazenados nas zonas de criação de animais. Devem os trabalhadores trocar para um novo conjunto de uniforme e botas de chuva na execução do trabalho e, após a conclusão do trabalho, proceder à limpeza e desinfeção desse uniforme e botas, em conformidade com as orientações de desinfeção sanitária das zonas de criação de animais (anexo 9), armazenando-os depois nos locais indicados nas zonas.
- 6.9. Durante o período de prestação de serviços, caso seja necessário substituir o chefe da equipa destacado no local de trabalho, o trabalhador substituto deve seguir as exigências previstas nos pontos 6.3 e 6.6 do presente Caderno de Encargos. Caso contrário, será tratado como incapaz de fornecer o número exigido de trabalhadores qualificados.
- 6.10. Deve cumprir a “Lei das Relações de Trabalho” vigente em Macau.
- 6.11. Deve cumprir o “Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal” em vigor em Macau.
- 6.12. Deve cumprir o “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial” em vigor em Macau.

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

#### 7. Provisão de equipamentos, maquinaria e materiais pelo adjudicatário

7.1. É obrigatório providenciar os seguintes materiais, instrumentos, maquinaria e veículos:

Item	Requisito
<b>Materiais</b>	
1. Sacos de lixo	O adjudicatário deve providenciar sacos de lixo, armazenados temporariamente nos locais indicados pelo IAM.
2. Cal hidráulica	Efectuar a preparação e desinfecção do solo
Insecticidas à base de plantas	Tratar pragas de insectos em plantas, sendo 1:300 o grau de concentração necessário; pode ser preparado com 2 (dois) dias de antecedência.
3. Insecticida de sementes de chá em pó (com teor de 13% de saponina de chá)	
4. Insecticida de tabaco (com 3-4% de alcalóides de tabaco)	
<b>Instrumentos e maquinaria</b>	
5. Roçadora/corta-relva (eléctrica/o, de baixo ruído)	1 unidade, pelo menos; pode ser preparada com 2 dias de antecedência.
6. Serras de poda de ramos altos (eléctricas, de baixo ruído)	2 unidades pelo menos; podem ser preparadas com 2 dias de antecedência.
7. Electrosserras	1 unidade pelo menos; disponível no local, para uso a qualquer momento.
8. Tesouras de poda de ramos altos, capazes de podar ramos de árvores com menos de 5 m de altura	2 unidades pelo menos; disponíveis nos locais, para uso a qualquer momento.
9. Mangueiras (cerca de 20 m de comprimento)	2 unidades pelo menos; disponíveis nos locais, para uso a qualquer momento.
10. Pulverizador de insecticida (KASEI, eléctrica)	1 unidade pelo menos; pode ser preparada com 2 dias de antecedência.
11. Pulverizador de insecticida (capacidade grande, alta eficiência)	1 unidade pelo menos; pode ser preparada com 2 dias de antecedência.
12. Ferramentas complementares, como tesoura de poda, enxada, pá, entre outras	5 conjuntos pelo menos; disponíveis nos locais, para uso a qualquer momento.
13. Perfuradora eléctrica de solo	1 unidade pelo menos; pode ser preparada com 2 dias de antecedência.
14. Materiais e ferramentas para colocação de suportes de árvores e sebes (ferramentas complementares, componentes e materiais consumíveis, como bambu, alicata, serra, berbequim, chave de fendas, etc.)	1 conjunto pelo menos; pode ser preparado com 2 dias de antecedência.

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

Item	Requisito
<b>Instrumentos e maquinaria</b>	
15. Berbequim (capaz de criar furos de diâmetros de 1-5 cm) para montagem de estruturas de madeira e brinquedos plásticos para animais, chave, alicate, parafusos de aço inox, etc.	1 conjunto pelo menos; disponível nos locais, para uso a qualquer momento.
16. Telemóvel (capaz de tirar fotografia, envio de fotografia e mensagem)	Disponível nos locais, para uso a qualquer momento.
17. Escadote (1,5-4 m)	1 unidade pelo menos; disponível nos locais, para uso a qualquer momento.
<b>Veículos</b>	
18. Veículo de mercadorias de peso igual ou superior a 1,5 toneladas	1 unidade pelo menos, não sendo necessário que esteja disponível nos locais, mas que possa ser preparada com 1 dia de antecedência, e utilizada 5 vezes por ano.

- 7.2. Os equipamentos devem ser suficientes para o funcionamento diário da zona (e.g., limpeza, remoção de ervas daninhas, poda de plantas, plantação, aplicação de pesticidas em geral, limpeza, etc.).
- 7.3. O adjudicatário obriga-se a providenciar veículo para o transporte dos trabalhadores para as suas zonas de trabalho.
- 7.4. As áreas de serviços referidas no presente Caderno de Encargos devem dispor de despensas/armários, para a colocação de equipamentos e materiais de limpeza e jardinagem de uso diário. O adjudicatário obriga-se a manter o aspecto exterior e a segurança da estrutura dos referidos armários de armazenamento. Caso este Instituto não disponha desses armários, o adjudicatário deve providenciar por conta própria as/os despensas/armários de tamanho adequado para colocar os referidos equipamentos de uso diário. O local da sua instalação deve obter autorização prévia dos Departamentos competentes do IAM; o adjudicatário deve ainda requerer uma Licença de pejamento à Divisão de Licenciamento Administrativo do IAM, podendo ser a estrutura colocada após a autorização. Todas as taxas e formalidades do pedido da Licença de pejamento são da responsabilidade do adjudicatário. Se os documentos de autorização de pejamento não tiverem sido formalmente recebidos, não poderão ser colocados nos jardins/zonas as/os despensas/armários. Findo o contrato, o adjudicatário obriga-se a remover as/os respectivas/os despensas/armários.

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

- 7.5. Nas/os despensas/armários devem apenas ser colocados os equipamentos necessários para limpeza, arborização e manutenção de uso diário e uma pequena quantidade de artigos pessoais, não devendo os trabalhadores ter alojamento dentro das mesmas, nem produzir fogo ou cozinhar.
- 7.6. Providenciar, por conta própria, durante a execução de obra, surgimento de acidente ou existência de perigo potencial, fitas de sinalização de perigo e cones, placas de sinalização de segurança rodoviária, suportes provisórios e cabos de fixação para suportar árvores e evitar a sua queda, bem como medicamentos de uso frequente, para o socorro e tratamento de feridos.
- 7.7. Não se pode colocar nas zonas de serviços qualquer objecto aleatório (móveis, placas de madeira ou outros objectos).
- 7.8. Providenciar uniformes de Verão e Inverno, botas de chuva e casacos de chuva para os trabalhadores.
- 7.9. Planta, materiais, instalações e componentes a providenciar pelo adjudicatário, referidos nos outros capítulos do presente Caderno de Encargos.
- 7.10. Em caso de avaria dos equipamentos, o adjudicatário deve dispor de equipamentos suplementares suficientes para o efeito.

### **8. Património, tratamento de materiais, equipamentos e máquinas cedidos pelo IAM**

- 8.1. Os materiais fornecidos pelo IAM são:
  - a) Luvas de limpeza, aparelhos de alta pressão para limpeza de pavimentos, mangueiras de plástico, rodos, esfregonas, vassouras, escovas, pás de lixo, entre outros.
  - b) Detergentes de limpeza e desinfecção, a serem usados, no cumprimento das orientações de desinfecção sanitária das zonas de criação de animais (anexo 9).
- 8.2. O adjudicatário deve devolver, no dia do término dos trabalhos ou em outro dia mutuamente acordado, todo o património do IAM, equipamentos cedidos, aparelhos e materiais não consumíveis. Caso apresentem, por razões de extravio ou utilização inadequada, algum dano, sem justificação plausível, o adjudicatário obriga-se a proceder à respectiva compensação, adquirindo o mesmo tipo de material com idênticas funções e da mesma qualidade ou preço, para entregar ao IAM, ou ainda a repará-lo.
- 8.3. Os materiais, equipamentos ou plantas fornecidos pelo IAM devem ser usados apenas no âmbito dos serviços referidos no presente Caderno de Encargos.

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

8.4. Caso o adjudicatário não cumpra o disposto nos mencionados pontos 8.2 e 8.3, o IAM tem o direito de deduzir da caução definitiva o respectivo valor dos materiais extraviados ou danificados por razões de má utilização. Caso a caução não seja suficiente para cobrir o preço desses, este Instituto tem o direito de reclamar do adjudicatário a diferença do montante em falta. Se este se recusar a pagar, nada impede que o IAM se possa ressarcir pela via judicial.

## 9. Seguro

9.1. O adjudicatário obriga-se a adquirir um seguro de responsabilidade civil contra terceiros numa Companhia de Seguros com sede ou delegação em Macau, num valor que ascenda a, no mínimo, um milhão de patacas, para cobrir qualquer acidente provocado pelo funcionamento deficiente dos equipamentos, deficiente execução do serviço, bem como eventuais danos nas instalações, devendo entregar ao IAM fotocópia da respectiva apólice dentro do prazo indicado pelos respectivos serviços de manutenção.

9.2. O adjudicatário obriga-se, ainda, a segurar todos os trabalhadores que tenha ao seu serviço, nos termos da legislação laboral.

## 10. Sanções por incumprimento do Caderno de Encargos/contrato

10.1. Em caso de não cumprimento ou cumprimento defeituoso de quaisquer das obrigações ou serviços assumidos por força do presente Caderno de Encargos e do contrato, por parte do adjudicatário, ficará o mesmo sujeito à aplicação de sanções nos seguintes termos, até acompanhar, melhorar ou concluir as respectivas exigências de trabalho, adequando-se em tudo às exigências do IAM:

10.1.1. No caso de não cumprimento ou cumprimento defeituoso, por parte do adjudicatário, das obrigações previstas no presente Caderno de Encargos e no contrato, e não melhoria no prazo exigido em notificação emitida, via *fax*, pelo IAM, é-lhe aplicada uma multa de cinco mil patacas (MOP 5.000,00) por dia, a partir do dia seguinte ao do termo do prazo notificado para a melhoria.

10.1.2. Caso o adjudicatário não consiga, num qualquer dia de serviço, providenciar o número de trabalhadores determinado no ponto 6 deste Caderno de Encargos ou o número de trabalhadores exigido, é-lhe aplicada uma multa de duas mil patacas (MOP

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

2.000,00) por dia, por falta do número de trabalhadores ou por os trabalhadores não corresponderem às exigências.

- 10.1.3. Caso o adjudicatário não consiga, num qualquer dia de serviço, providenciar os instrumentos, maquinaria, materiais ou apoios referidos nos pontos 7.1 e 7.2 do presente Caderno de Encargos, nem no dia seguinte ao da emissão da notificação do IAM via *fax*, é-lhe aplicada uma multa de duas mil patacas (MOP 2.000,00) por dia.
- 10.1.4. Por incumprimento do disposto no ponto 6.12, independente da existência ou não de culpa do adjudicatário, este obriga-se a pagar, a título de cláusula penal compensatória, o montante correspondente a 30% do valor total da adjudicação.
- 10.1.5. Em caso de rescisão do contrato por incumprimento do disposto no ponto 6.12, o IAM irá transferir o montante a pagar ainda não liquidado, para o pagamento dos trabalhadores recrutados, como reembolso do valor do salário mínimo acima referido.
- 10.2. As sanções atrás referidas não se aplicam se existirem motivos de força maior, que se deverão fazer acompanhar sempre de uma justificação plausível e da aprovação pelo órgão competente.
- 10.3. Caso o adjudicatário infrinja o disposto no ponto 10.1 do presente Caderno de Encargos, é obrigado, de acordo com a notificação, a pagar a multa na Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. Se, decorridos 20 dias úteis sobre o termo do prazo para o pagamento da multa, ainda não o tenha efectuado, o respectivo valor será deduzido pelo IAM, automaticamente, da caução definitiva, devendo o adjudicatário repor, dentro de 20 dias úteis, contados a partir do dia da dedução, a diferença do montante da caução definitiva em falta, sob pena de rescisão do contrato por incumprimento das obrigações do presente Caderno de Encargos/contrato por parte do adjudicatário, sendo essa caução definitiva confiscada.
- 10.4. Caso o IAM ou o adjudicatário rescindam unilateralmente o contrato, de acordo com o ponto 11 deste Caderno de Encargos, a respectiva caução definitiva é confiscada e o adjudicatário obriga-se a pagar uma indemnização no valor correspondente a três meses de despesas de serviços. O adjudicatário deve, de acordo com a notificação, dirigir-se e pagar a multa na Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, caso contrário, nada impede que o IAM se possa ressarcir pela via judicial.

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

# Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

## 11. Rescisão do contrato

11.1. O IAM pode proceder à rescisão do contrato num dos casos a seguir indicados:

11.1.1. Por incumprimento grave, pelo adjudicatário ou pelos seus trabalhadores, das obrigações definidas nos pontos 5, 6 (excluindo o ponto 6.11) ou 7 do presente Caderno de Encargos.

11.1.2. Por incumprimento do disposto nos pontos 6.11 do presente Caderno de Encargos.

11.1.3. Caso os dias de multa acumulada ao adjudicatário atinjam 90 dias.

11.1.4. Por falta ou cancelamento do seguro necessário, referido no n.º 9 do presente Caderno de Encargos.

11.1.5. Por não suplemento da caução definitiva, segundo o ponto 10.3 do presente Caderno de Encargos.

11.1.6. Cessão, total ou parcial, a título oneroso ou gratuito, dos serviços e/ou da posição contratual, sem autorização do IAM.

11.1.7. Por incumprimento das disposições legais em vigor na RAEM, nomeadamente as relativas ao presente Caderno de Encargos e ao contrato.

11.2. A rescisão, por iniciativa do IAM, opera-se mediante notificação escrita ao adjudicatário.

## 12. Fiscalização

A fiscalização dos serviços do Caderno de Encargos é assegurada pela Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM.

## 13. Legislação Aplicável

Em tudo o omissa no presente Caderno de Encargos, observar-se-á a legislação vigente da RAEM, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020  
Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

Anexo 1 3.1 do Programa de Concurso

**Proposta de Preços**

Nome do concorrente:

Endereço:

Telefone n.º:

Telefax n.º:

Conteúdo da prestação de serviços	Preço unitário por mês (MOP)	Preço global (MOP)
Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM, de 1 de Setembro de 2020 até 31 de Agosto de 2023, em cumprimento do Programa de Concurso e Caderno de Encargos do Concurso Público n.º 003/DZVJ/2020	MOP	MOP (36 meses)

Conteúdo da prestação de serviços	Preço unitário por mês (MOP)
Proposta independente de preço para adicionar um trabalhador destacado no local, no prazo de 1 de Setembro de 2020 até 31 de Agosto de 2023. Horas de serviço: todos os dias do ano, das 8h30 às 12h30, e das 13h30 às 17h30, num total de 8 (oito) horas, incluindo todos os dias da semana (de segunda-feira a domingo) e feriados públicos.	MOP

Prazo da proposta: \_\_\_\_\_ dias (obrigatoriamente mais de 180 [cento e oitenta] dias, contados a partir do dia da abertura do Concurso)

Assinatura do concorrente e carimbo  
(em conformidade com a assinatura  
constante do documento de identificação)

Data / /

Obs.: Se o preço unitário mensal da proposta de preços, apresentado pelo concorrente, não concordar com o preço global proposto, prevalece o preço total calculado a partir do preço unitário.



Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020  
Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

Anexo 3 3.2.2 do Programa de Concurso

Proposta de trabalho para a Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

**Parte 1: Habilitações e experiências profissionais dos trabalhadores recrutados pelo concorrente e destacados nos locais**

Trabalhadores destacados nos locais (11 pessoas, excluindo o chefe da equipa)

Nome do trabalhador (se tiver)	Sexo	Experiência em limpeza	Experiência em arborização	Experiência em reparação	Habilitações ou qualificações profissionais
		Anos de experiência	Anos de experiência	Anos de experiência	

Nota:

- 1. Apenas é preciso preencher 11 trabalhadores destacados.** Se, durante o período de prestação de serviço, for necessário substituir trabalhadores destacados, este Instituto só aceita trabalhadores com qualificações iguais ou superiores às dos indivíduos acima referidos. Os trabalhadores destacados no local serão organizados de acordo com a proporção de trabalhadores masculinos e femininos referidos no mapa acima.
2. Todas as qualificações e habilitações profissionais preenchidas devem ser acompanhadas de cópia dos documentos comprovativos.

**Parte 2: Projecto de trabalho**

Após apreciação do item, o concorrente deve coordenar, de acordo com o resultado da apreciação, os trabalhos concretos, ou apresentar outra sugestão adequada. O projecto deve incluir dados pormenorizados, com imagens anexadas e legendas, sempre que possível, relativos ao progresso do trabalho nas zonas mencionadas durante o período da limpeza, arborização e manutenção, bem como o programa diário de distribuição

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

do serviço e o processo operacional, aplicação de fertilizantes, normas e métodos de tratamento de pragas de insectos, métodos para revitalização e poda de árvores, plano para trabalhos de emergência ou imprevistos, padrões de avaliação da limpeza, orientações para trabalhadores, regras do trabalho, tempo necessário para destacar trabalhadores para desempenharem tarefas após a passagem de tufão, medidas de supervisão, e problemas mais frequentes (e respectiva solução) que surjam nos trabalhos de limpeza, arborização e manutenção, entre outros.

Assinatura do concorrente

Data     /     /

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020  
Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de  
Criação de Animais sob gestão do IAM

Anexo 4 (3.3.1 do Programa de Concurso)

**Declaração**

(Apenas aplicável a concorrentes que sejam empresários individuais e que não estejam inscritos  
na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis)

1. Nome do concorrente: \_\_\_\_\_
2. Estado civil: \_\_\_\_\_
3. Local de nascimento: \_\_\_\_\_
4. Domicílio: \_\_\_\_\_
5. Tipo e n.º do documento de identificação: \_\_\_\_\_
6. Local de emissão do documento de identificação: \_\_\_\_\_
7. Firma: \_\_\_\_\_
8. Sede da empresa comercial: \_\_\_\_\_
9. Endereço da empresa comercial: \_\_\_\_\_
10. N.º de contribuinte: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima mencionadas são verdadeiras.

Assinatura do concorrente  
(conforme a assinatura constante do  
documento de identificação)

Data / /

Notas:

1. O concorrente cuja empresa tenha a sua sede instalada na Região Administrativa Especial de Macau não necessita de preencher as informações do n.º 8;
2. Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020  
Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de  
Criação de Animais sob gestão do IAM

Anexo 5A (3.3.2 do Programa de Concurso)

**Declaração**

Concorrente – Pessoa Colectiva (companhias ou associações)

O concorrente (designação da companhia ou associação) \_\_\_\_\_, com  
escritório na (endereço) \_\_\_\_\_, inscrito na  
Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis e/ou Direcção dos Serviços de  
Finanças, sob o número \_\_\_\_\_, neste acto representado  
pelo seu representante legal (nome) \_\_\_\_\_, (indique a  
companhia/associação ou procurador) \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação  
número \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, declara:

1. Participar no Concurso público n.º 003/DZVJ/2020 - Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM, realizado pelo IAM, e ter poderes bastantes para assinar o contrato decorrente do Concurso, bem como aceitar, integralmente, as condições estabelecidas no anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso;
2. Cumprir a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Em caso de existência de litígios que não sejam sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Renunciar ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o Programa de Concurso e com o Caderno de Encargos, caso o concorrente não seja residente da RAEM ou a sociedade tenha a sua sede fora da RAEM;
3. Não se encontrar em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 (três) anos;
4. Caso a empresa seja seleccionada para a adjudicação, prestar a caução definitiva de 4% do valor adjudicado, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações do Concurso público n.º 003/DZVJ/2020 e do contrato que assume;
5. Cumprir o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 - Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal, publicado na Série I do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, de 14 de Junho de 2004.

Assinatura do concorrente

(conforme a assinatura constante do documento  
de identificação)

Data / /

Nota: Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020  
Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de  
Criação de Animais sob gestão do IAM

Anexo 5 B (3.3.2 do Programa de Concurso)

Declaração

Concorrente - pessoa singular (empresário comercial)

O concorrente \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, portador do documento de  
identificação n.º \_\_\_\_\_, emitido pelo \_\_\_\_\_, em  
de \_\_\_ de \_\_\_\_\_, com domicílio na \_\_\_\_\_, declara:

1. Participar no Concurso público n.º 003/DZVJ/2020 - Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM, realizado pelo IAM, e ter poderes bastantes para assinar o contrato decorrente do Concurso, bem como aceitar, integralmente, as condições estabelecidas no anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso;
2. Cumprir a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Em caso de existência de litígios que não sejam sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Renunciar ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o Programa de Concurso e com o Caderno de Encargos, caso o concorrente não seja residente da RAEM ou a sociedade tenha a sua sede fora da RAEM;
3. Não se encontrar em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 (três) anos;
4. Caso seja seleccionado para adjudicação, prestar a caução definitiva de 4% do valor adjudicado, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações do Concurso público n.º 003/DZVJ/2020 e do contrato que assume;
5. Cumprir o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 - Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal, publicado na Série I do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, de 14 de Junho de 2004.

Assinatura do concorrente

(conforme a assinatura constante do documento  
de identificação)

Data / /

Nota: Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020  
Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de  
Criação de Animais sob gestão do IAM

Anexo 6 (3.3.3 do Programa de Concurso)

**Habilitações e experiência profissionais do chefe da  
equipa recrutado pelo concorrente**

**Declaração**

Cargo	Nome do trabalhador	Experiência no trabalho		Habilitações ou qualificações profissionais (anexo de documento comprovativo)	Técnica (utilização de roçadora, pulverizador de insecticida e equipamentos de jardinagem em geral)
		Limpeza, Manutenção Anos de experiência	Jardinagem e arborização Anos de experiência		
Chefe da equipa (1, destacado nos locais)					

Obs.: Apenas é necessário preencher um chefe da equipa, devendo este possuir vasta experiência, conhecimentos, formação respectiva em jardinagem, utilização de roçadora, pulverizador de insecticida e equipamentos de jardinagem em geral, caso contrário, o concorrente será desqualificado deste concurso.

Assinatura do concorrente

(conforme a assinatura constante do documento  
de identificação)

Data / /

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020  
Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de  
Criação de Animais sob gestão do IAM  
Anexo 7 (7.2 do Programa de Concurso)

Guia de depósito da caução provisória

(Nome do/a depositante) \_\_\_\_\_, representante de \_\_\_\_\_ (Nome do/a concorrente) \_\_\_\_\_, efectuou a prestação em numerário no valor de \_\_\_\_\_ cento e catorze mil patacas (MOP 114.000,00) \_\_\_\_\_, no Banco Nacional Ultramarino (Designação da conta bancária: Instituto para os Assuntos Municipais, conta n.º: 9002254263), como garantia provisória de que \_\_\_\_\_ (Nome do concorrente) \_\_\_\_\_ assegurará o exacto e pontual cumprimento das obrigações estipuladas no \_\_\_\_\_ n.º 003/DZVJ/2020 - Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_ mês \_\_\_\_ dia

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do depositante)

\_\_\_\_\_  
(Carimbo do Banco Nacional Ultramarino)

Obs.: O presente documento deve ser emitido em triplicado (em cada documento deve ser colada a estampilha do imposto de selo no valor de cinco patacas (MOP 5,00)), devendo ainda ser entregue à Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IAM a guia de depósito da caução provisória que contém o carimbo do Banco Nacional Ultramarino, após esta prestação, para efeitos de levantamento do recibo oficial em causa.

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

#### Requisitos de trabalho e âmbito de serviço

#### I. Âmbito do trabalho

Organização dos trabalhadores destacados nos locais	Área de arborização ( <i>vide</i> mapa anexado)	Área de limpeza
4 trabalhadores destacados no Parque de Seac Pai Van, Coloane – zona de primatas	Espaço ao ar livre na zona de primatas (cerca de 160 m <sup>2</sup> )	Dormitórios específicos na zona de primatas, espaço ao ar livre e instalações complementares
4 trabalhadores destacados no Parque de Seac Pai Van, Coloane – zona de outros animais	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No Pavilhão do Panda Gigante: 2 espaços de actividades no interior (cerca de 330 m<sup>2</sup> cada) e 2 espaços de actividades ao ar livre (cerca de 260 e 290 m<sup>2</sup>)</li> <li>➤ Espaço de actividades no interior e espaço de actividades ao ar livre do Pavilhão de animais raros (cerca de 154 m<sup>2</sup>, no total)</li> <li>➤ Zona específica para cultivo de plantas para alimentação dos animais (cerca de 600 m<sup>2</sup>)</li> <li>➤ Espaço ao ar livre da zona de flamingos (cerca de 1250 m<sup>2</sup>), aviário (cerca de 1000 m<sup>2</sup>)</li> </ul>	Dormitórios específicos, espaços de actividades no interior, espaços de actividades ao ar livre e instalações complementares do Pavilhão do Panda Gigante e do Pavilhão de animais raros; dormitórios do espaço de actividades no interior e espaços de actividades ao ar livre da zona de flamingos, aviário (corredor de observação e espaço ao ar livre), zona de papagaios (espaço interior e espaço ao ar livre), zona de répteis (espaço interior e espaço ao ar livre) e instalações complementares.
3 trabalhadores destacados no Jardim da Flora, Macau - Zona de criação de animais	Gaiola grande (cerca de 250m <sup>2</sup> ) e zona de animais adoráveis (378m <sup>2</sup> ), no Jardim da Flora	Gaiola grande, espaço interior e espaço ao ar livre da zona de animais adoráveis, espaço ao ar livre da zona de primatas e instalações complementares no Jardim da Flora

Para os pormenores no âmbito dos serviços, prevalecem as indicações nos locais sob a alçada do responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM.

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

II. Conteúdo do trabalho e requisitos pormenorizados (aplicável aos trabalhadores destacados nas zonas, devendo cada trabalhador concluir os seguintes trabalhos de limpeza e arborização)

#### 1. Trabalho de limpeza

Responsável pela limpeza, desinfecção, remoção de lixo e esvaziamento de caixotes de lixo na zona de serviços pretendida, bem como por apoiar os trabalhos de criação de animais. De acordo com as situações concretas e as necessidades, o adjudicatário obriga-se a ajustar o conteúdo dos trabalhos segundo as indicações do Instituto, devendo os trabalhos ser executados de acordo com as orientações concebidas pelo Instituto. O conteúdo e requisitos de trabalho são os seguintes:

- a) Para os que executarem serviços de limpeza nas zonas de criação de animais, o seu trabalho deve obedecer às Orientações de desinfecção sanitária das zonas de criação de animais do IAM (*vide* anexo 9); de acordo com as exigências do IAM, proceder à limpeza e desinfecção regulares, sendo os respectivos detergentes de limpeza e desinfecção providenciados pelo IAM.
- b) Como existem animais na área de trabalho, os trabalhadores devem cumprir as normas do Instituto sobre a segurança nas zonas de criação de animais, ao realizar trabalhos de limpeza.
- c) Prestar apoio na verificação das instalações e preencher os formulários relacionados. Caso se detecte qualquer avaria dos componentes ou problema de funcionamento, deve-se avisar de imediato o Instituto.
- d) Nas áreas indicadas das zonas de criação, varrer e limpar as folhas de plantas, restos de alimentos de animais, lixo, ramos ou outros objectos que possam afectar o ambiente (cerca de 100 kg por dia); duas vezes por dia (às 9h00 e às 15h00), realizar limpeza dos dormitórios de animais, espaços de actividades ao ar livre, utensílios de alimentos, bebedouros e a troca de alimentos e água portátil para animais. Os lixos devem ser embalados em sacos de lixo e colocados nos locais indicados por responsável do IAM, para a recolha manter a limpeza do ambiente das zonas de criação de animais.

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

- e) Prestar apoio na lavagem dos bambus para alimentação de animais, de duas a três vezes por semana, num total de cerca de 1500 kg de bambu por semana, incluindo o auxílio na descarga, desmontagem de caixas, lavagem, distribuição, etc., devendo seguir as indicações do responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM, bem como cumprir os critérios sanitários específicos.
  - f) Nas áreas indicadas, proceder à remoção de lixo, água estagnada, areia, cascalho, ervas daninhas e outros objectos de todos os pavimentos, corredores, instalações, terraços de edifícios e valas de drenagem, mantendo a limpeza e a salubridade.
  - g) Lavar e limpar, segundo as exigências do Instituto, os pavimentos das áreas indicadas nas zonas de criação de animais e, caso necessário, pode-se utilizar o aparelho de alta pressão fornecido pelo IAM para lavar os pavimentos e manter a limpeza.
  - h) De acordo com as orientações de desinfecção sanitária das zonas de criação de animais, proceder à limpeza e desinfecção regulares (três vezes por semana) dos domicílios dos animais, espaços de actividades ao ar livre, utensílios de alimentação, bebedouros, bem como à troca diária de agente desinfectante nos recipientes junto das entradas/saídas, sendo a frequência de desinfecção aumentada ou diminuída segundo situação em concreto e as exigências por parte do pessoal do Instituto.
  - i) Prestar apoio em tarefas indicadas pelas pessoas responsáveis.
  - j) Os trabalhadores destacados nas zonas necessitam de verificar, a cada hora, a situação das áreas indicadas das zonas de criação de animais, limpando atempadamente os lixos ou outros objectos aleatórios.
  - k) Responder às exigências do Instituto e preencher e submeter os respectivos formulários.
2. Trabalho de arborização
- a) Manter as plantas com bom crescimento, belas e ordenadas nas áreas indicadas.
  - b) Responsabilizar-se, diariamente, pelos trabalhos de jardinagem, como rega, poda geral das plantas (incluindo relva, arbustos, árvores, flores, plantas

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

trepadeiras, etc.), endireitamento das plantas, remoção de ervas daninhas e trepadeiras lenhosas, mobilização do solo, aplicação de fertilizantes, tratamento de infecções e pragas, cultivo, entre outros.

- c) A taxa de cobertura das plantas ocupa cerca de 85% das áreas arborizadas em questão, e o adjudicatário é responsável pela substituição das plantas antigas e cultura das novas introduzidas (relva, arbustos, árvores, flores, plantas trepadeiras, etc.), sendo as plantas providenciadas pelo IAM.
- d) Relativamente às árvores existentes ou novas que sejam plantadas nas áreas de serviços, o adjudicatário é responsável pelo seu cultivo e manutenção.
- e) Em tempos normais, rega-se pelo menos uma vez a cada dois dias. A rega deve ser profunda, aumentando a frequência de acordo com o tempo, nomeadamente nos tempos de calor e de ar seco, para evitar que as plantas muchem ou apresentem crescimento defeituoso.
- f) Manter a altura regular da relva e proceder à sua aparagem de acordo com a situação concreta, devendo utilizar roçadora/máquina corta-relva de ruído muito baixo.
- g) Cuidar de todas as plantas e observar o seu crescimento. Caso se verifique a existência de árvores murchas, o surgimento de qualquer anomalia ou a existência de árvores de grande altura ou murchas que provoquem riscos e que não possam ser tratadas por esforço próprio, deve informar o responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM.
- h) Aplicação periódica de fertilizantes e tratamento de insectos nocivos às plantas, utilização de pesticidas vegetais seguros e de baixa toxicidade, incluindo insecticida de sementes de chá em pó (com teor de 13% de saponina de chá e insecticida de tabaco (com 3-4% de alcalóides de tabaco) para o seu uso rotativo, diluído com dois dias de antecedência e pulverizado com 1:300 de concentração, por meio de pulverizador de insecticida eléctrico de baixo ruído, sendo o insecticida e os instrumentos providenciados pelo adjudicatário.
- i) O adjudicatário deve utilizar fertilizantes de acordo com os padrões e aplicados em concentração segura, sendo os fertilizantes, orgânicos ou químicos, providenciados pelo adjudicatário.

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

- j) Os fertilizantes usados são: ureia (com 46% de nitrogénio) e fertilizante composto (com 15% de nitrogénio, 15% de fósforo, 15% de potássio), e fertilizante composto contendo di-hidrogenofosfato de amónio, fosfato diamónico, fosfato monopotássico, etc. Caso se proponha a utilização de outras marcas, ingredientes ou métodos de aplicação de fertilizante, devem ser providenciados com antecedência e autorizados pelo Instituto.
- k) Deve realizar, no mínimo uma vez por mês, perfuração profunda para aplicação de fertilizante, com uma perfuração homogénea de diâmetro superior a 10 cm e profundidade superior a 40 cm. Depois de completar a aplicação de fertilizante, deve encher a cavidade e repor a relva de forma semelhante à original, comprimindo o solo, para evitar o consumo pelos animais, por engano.
- l) Em relação à poda das árvores de maiores dimensões, as superfícies de corte devem ser planas e ordenadas, com aplicação atempada de agente para cicatrização de lesões de árvores; podar principalmente os ramos recaídos, ramos e folhas doentes, ramos defeituosos na copa das árvores, ramos de excessiva densidade e ramos que estejam próximos de cabos eléctricos ou que os obstruam. Usar tesoura de poda manual para os ramos baixos, e recorrer ao auxílio de serra de poda de ramos altos e outro aparelho para trituração de relva, para os ramos mais altos. A remoção de árvores e a poda de árvores em grande escala só podem ser executadas após autorização do IAM. Após a poda, o adjudicatário responsabiliza-se pela limpeza e remoção das árvores e dos ramos podados (com excepção dos ramos serrados pelo IAM na poda de árvores de grande dimensões, contando o adjudicatário com a prestação do apoio necessário), bem como pela limpeza das ervas trituradas, pelo transporte e deposição desses materiais nos pontos de recolha legais indicados pelo Governo ou, conforme as indicações do IAM, para zona indicada pelo IAM nas Ilhas, para serem utilizados em compostagem de adubo.
- m) De acordo com a situação concreta, proceder, segundo indicação do Instituto, ao esvaziamento e reenchimento da base de árvores.
- n) Todos os trabalhos de arborização e manutenção devem ser realizados de acordo com as indicações do responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM.

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

- o) Caso haja uma realização defeituosa da arborização e manutenção, que provoque a murchidão ou o crescimento insatisfatório de arbustos, flores e plantas, devem esses ser substituídos e replantados com espécies e dimensões semelhantes, sendo as plantas providenciadas pelo concorrente. No caso de haver catástrofes naturais, acidentes rodoviários ou força maior, as plantas serão fornecidas pelo Instituto. Caso as plantas apenas sofram danos ligeiros, deve o concorrente esforçar-se para prestar apoio no fornecimento de plantas em questão.
  - p) Responsabilizar-se pelos trabalhos de endireitamento das árvores, fixação de estruturas em madeira para animais e sebes de bambu para as árvores nas zonas de criação de animais, sendo os materiais necessários (incluindo materiais para fixação e suporte de árvores, sebes de bambu, ferramentas e acessórios, etc.) fornecidos pelo adjudicatário.
  - q) Recolha das plantas de alimentação dos animais nas zonas de criação de animais, sendo transportadas, conforme a quantidade, para os locais indicados nos Parques.
  - r) Prestar apoio no aperfeiçoamento de outros trabalhos de arborização (colocação de placas de granito, adição de estruturas de madeira ou cordas).
3. Mobilização do solo e trabalho de desinfeção
- Uma vez por ano, é necessário realizar uma mobilização e desinfeção geral do solo, dos espaços de actividades no interior A e B do Pavilhão do Pandas Gigantes, e dos espaços de actividades no interior 1, 2 e 3 do Pavilhão de animais raros, com os pormenores seguintes:
- a) Limpeza de todo o lixo existente nos referidos locais, mobilização do solo à superfície, até uma profundidade de 200 mm;
  - b) Distribuir 500 gramas de cal hidráulica na superfície do solo, borrifando com 0,5 L de água por metro quadrado. A camada superficial deve ser coberta com pano resistente ao calor; durante o processo, deve-se prestar atenção à temperatura elevada (devido à reação química); após a desinfeção, é necessário que os espaços permaneçam vagos por dois dias, seguindo-se a limpeza de resíduos e a lavagem das instalações com água;

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

- c) Nivelar a superfície do solo para o cultivo, caso necessário, ajustando a inclinação das rampas de modo adequado, e adicionar cerca de 50 mm de profundidade de solo turfoso à superfície do solo, misturando adequadamente;
  - d) Colocar, seguindo as indicações, placas de granito como via de passeio, seguido da colocação de relva em todos esses espaços, sendo as placas de granito e a relva providenciadas pelo Instituto;
  - e) A desinfecção dos solos nos locais não abrange a área de plantação de árvores e arbustos, e o adjudicatário deve proteger adequadamente as plantas nesses locais, evitando danos às mesmas; para os solos que não possam ser desinfectados no local, devem ser escavados e colocados nas áreas indicadas, seguindo os procedimentos de desinfecção referidos, e recolocados nos locais originais após a sua conclusão.
  - f) Caso seja necessário preencher as áreas arborizadas das zonas de criação de animais com novos solos adquiridos, a sua utilização deve seguir os procedimentos de desinfecção na alínea b) acima referida.
4. Verificação, reparação das instalações e outros assuntos
- a) Prestação de apoio na montagem de estruturas de madeira e brinquedos plásticos para animais, sendo os diâmetros dos blocos de madeira de 8 a 15 cm, e brinquedos plásticos de 8 mm em espessura. Conforme a dureza e espessura da madeira e brinquedos plásticos, o adjudicatário deve utilizar ferramentas e acessórios adequados, como berbequim (capaz de criar furos de diâmetros de 1-5 cm), chave, alicate, parafusos de aço inox, etc., sendo todas as ferramentas e acessórios de montagem providenciados pelo adjudicatário, bem como concluir a montagem dentro do prazo indicado pelo Instituto.
  - b) O adjudicatário deve proceder à reparação ou substituição dos pulverizadores, tubagens e outras instalações danificadas nas áreas de serviço. Os instrumentos e materiais de reparação e manutenção são fornecidos pelo IAM, com exceção dos materiais, instalações e componentes explicitamente mencionados no Caderno de Encargos a

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

fornecer e substituir pelo adjudicatário. Os trabalhos de reparação e manutenção devem ser concluídos dentro do prazo indicado pelo IAM.

- c) Se a avaria ou o extravio de equipamentos e instalações nas áreas do serviço resulte de negligência ou preterição do cargo por parte do adjudicatário ou dos seus trabalhadores, é obrigatório assumir todas as responsabilidades e todas as despesas de reparação e substituição correm por conta do adjudicatário.

#### 5. Prestação de apoio no trabalho de inspecção das áreas de serviço

- a) O adjudicatário e os seus trabalhadores devem prestar apoio na dissuasão ou impedimento, em caso de se verificar a prática de actos ilegais ou infracções nas áreas de serviços, ou de actos que afectem o funcionamento das zonas referidas no presente Caderno de Encargos, nomeadamente os assuntos relacionados com os animais das zonas de criação, e especialmente os assuntos em que o responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM exija apoio no acompanhamento.
- b) De acordo com a Lei - Regime de prevenção e controlo do tabagismo, quando os trabalhadores estiverem em serviço nas zonas de proibição de fumar indicadas por este Instituto, devem prestar apoio na dissuasão de infractores.
- c) Todos os trabalhadores destacados nos locais devem estar sempre atentos aos comportamentos dos animais. Em caso de anormalidade, devem comunicar o facto ao responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM.
- d) Caso os trabalhadores detectem problemas, devem comunicá-los ao responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM, informando o mesmo por escrito posteriormente; em caso de ocorrência de acidente grave ou morte de pessoa, devem, em primeiro lugar, chamar a polícia e, posteriormente, comunicar ao responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM e apresentar o relatório autónomo do caso, para registo.

#### 6. Entrega de relatório e dados dos trabalhadores

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

- a) O Concorrente não pode transferir ou substituir os trabalhadores destacados nos locais sem autorização escrita deste Instituto. Deve o concorrente coordenar os respectivos trabalhadores em conformidade com o mapa “Habilitações e experiências profissionais dos trabalhadores recrutados pelo concorrente e destacados nos locais”. Caso haja substituição de trabalhador destacado, deve Informar o respectivo departamento do Instituto com 24 horas de antecedência e actualizar os dados dos trabalhadores.
- b) Relatório mensal de trabalhos de limpeza, arborização e manutenção: o relatório de actividades de cada mês deve ser apresentado nos primeiros cinco dias úteis do mês seguinte, excepto em situações especiais. O último relatório mensal deve ser apresentado no último dia do contrato de prestação de serviços (dispensa-se o preenchimento dos assuntos do trabalho do último dia). No relatório, deve incluir a limpeza e higiene, a arborização e manutenção, a manutenção das instalações, bem como o andamento dos trabalhos solicitados pela entidade supervisora, devendo ser acompanhado de imagens a cores sobre os trabalhos realizados, juntamente com o registo de assiduidade dos trabalhadores da empresa adjudicatária.
- c) Apresentação, no dia 25 de cada mês, do mapa de turnos dos trabalhadores e os itens de trabalho do mês seguinte.
- d) Apresentação de relatório especial devido a danos provocados por tufão, assuntos extraordinários ou acidente ocorrido, devendo acompanhar com fotografias a cores sobre os trabalhos.
- e) O adjudicatário obriga-se a apresentar à Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM o mapa de serviços por turnos dos trabalhadores, o qual só pode ser executado após aprovação e não pode ser alterado sem aprovação prévia. Apenas no caso de não alteração do total das horas de serviço e após negociação e concordância por escrito entre o responsável da Divisão de Parques do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM e o adjudicatário, o mapa de serviços por turnos pode ser alterado.

Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020  
Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

**Orientações de desinfeção das zonas de criação de animais**

Método de utilização dos agentes de desinfeção

Agente de desinfeção	Proporção	Manuseamento
Dióxido de cloro ( <i>King's Antiseptic Germicide</i> )	20 ppm	1 L de dióxido de cloro + 40 L de água
Dióxido de cloro (tablete de desinfeção <i>az</i> )	10%	1 tablete + 10 L de água (até um máximo de 5 tabletes de cada vez)
Virkon	1:100	Água até 1/3 da profundidade do recipiente para desinfeção de calçados, adicionando 4 colheres de Virkon

De acordo com o nível de risco de doenças transmissíveis na região, os médicos veterinários deste Instituto ajustarão as orientações de desinfeção para os trabalhadores que entrem nas zonas de criação de animais.

- A. Para os trabalhadores que entrem nas zonas de criação de animais (execução diária, Virkon)
- Os trabalhadores que entrem na zona de criação de animais devem prestar atenção à higiene pessoal e, antes de contactar com animais, devem desinfectar as mãos e prestar atenção à limpeza das roupas, entre outros.
  - Evitar a contaminação cruzada. Cada zona de criação de animais deve ser da responsabilidade de um trabalhador designado, não podendo este contactar com os animais das outras zonas sem autorização do IAM, e devendo prestar atenção à desinfeção e higiene pessoal, ao uso de máscaras e à substituição de roupas.
  - Conforme a tabela anterior, diluir o Virkon, colocando-o num recipiente de desinfeção com 10 cm de profundidade. (O objectivo é realizar a desinfeção dos calçados de todas as pessoas, ao entrar e sair da zona, pisando no recipiente.)
  - Despejar o líquido residual do dia anterior, do recipiente de desinfeção, no esgoto e lavá-lo com água, antes de colocá-lo no lugar original.
  - Deve verificar se os trabalhadores entram no espaço sem deixar de pisar no recipiente de desinfeção por 5 segundos no mínimo (ou calçar uma capa de calçados), vestindo uniforme, luvas e máscara antes entrar no espaço.
- B. Desinfeção nos dormitórios de animais
- O trabalhador deve utilizar máscara, luvas e uniforme.

## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

2. Retirar com vassoura ou espátulas de lixo os resíduos de maiores dimensões, como excrementos, etc. (reduzir ao mínimo a poeira dos materiais antes da desinfecção).
  3. Diluir o dióxido de cloro conforme a tabela anterior para utilização. (Atenção: o tempo de utilização não pode ser superior a três horas)
  4. Lavar calmamente com mangueira os lugares a serem desinfectados (incluindo tectos, paredes, pavimentos, bem como todos os locais e objectos que possam ser contactados por animais no pavimento), por ordem das áreas mais elevadas para as mais baixas, escovando com água após os locais estarem molhados. (tenha cuidado com a pressão da água, que não deve ser excessiva, para evitar que a poeira e patógenos do local se espalhem, uma vez que a medida de molhar o espaço visa, pelo contrário, a retenção da poeira e patógenos)
  5. Limpar o dormitório com raspador de água.
  6. Usar um pulverizador para pulverizar o dióxido de cloro no local da desinfecção e esperar por 15 minutos.
  7. Derramar água para remover os resíduos e agentes desinfectantes do espaço.
  8. Por fim, limpar o dormitório com rodo.
- C. Desinfecção de frigorífico/sala de armazenamento de alimentos
1. O trabalhador deve utilizar máscara, luvas e uniforme.
  2. Remover temporariamente os alimentos do frigorífico/sala de armazenamento.
  3. Diluir, conforme a tabela anterior, o dióxido de cloro.
  4. Lava com água e limpar com pano as áreas a serem desinfectados e remover os resíduos.
  5. Limpar as áreas com pano, usando dióxido de cloro, seguido de 15 minutos de espera.
  6. Por fim, limpar com água e secar com pano.

Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020  
Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de  
Criação de Animais sob gestão do IAM  
**Imagem anexa - Área de limpeza, arborização e manutenção**

石排灣郊野公園大熊貓館平面圖

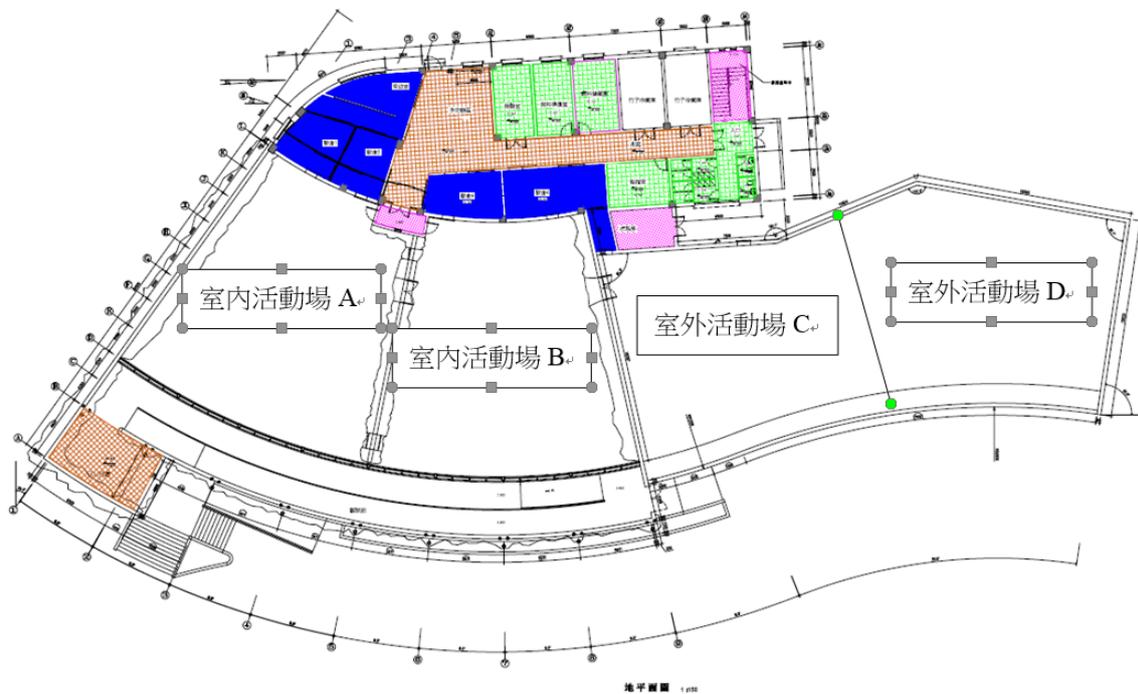
Planta do Pavilhão do Panda Gigante, Parque de Seac Pai Van

室內活動場 A - Espaços de actividades no interior A

室內活動場 B - Espaços de actividades no interior B

室外活動場 C - Espaços de actividades ao ar livre C

室外活動場 D - Espaços de actividades ao ar livre D





## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

### Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

石排灣郊野公園珍稀動物館平面圖

Planta do Pavilhão de animais raros do Parque de Seac Pai Van

室外活動區 2 - Espaço de actividades ao ar livre 2

室內活動區 3 - Espaço de actividades no interior 3

室內活動區 2 - Espaço de actividades no interior 2

室內活動區 1 - Espaço de actividades no interior 1

室外活動區 1 - Espaço de actividades ao ar livre 1







# Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

## Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

石排灣郊野公園靈長類動物區平面圖

Planta da Zona de primatas do Parque de Seac Pai Van

多功能區 Zona polivalente

隔離活動區 Zona de isolamento

通道 Corredor

員工出入口 Entrada para trabalhadores

緊急入口 Entrada de emergência

獸舍 Dormitório

室外活動區 1 (封閉式) – Espaço de actividades ao ar livre 1 (de forma vedada)

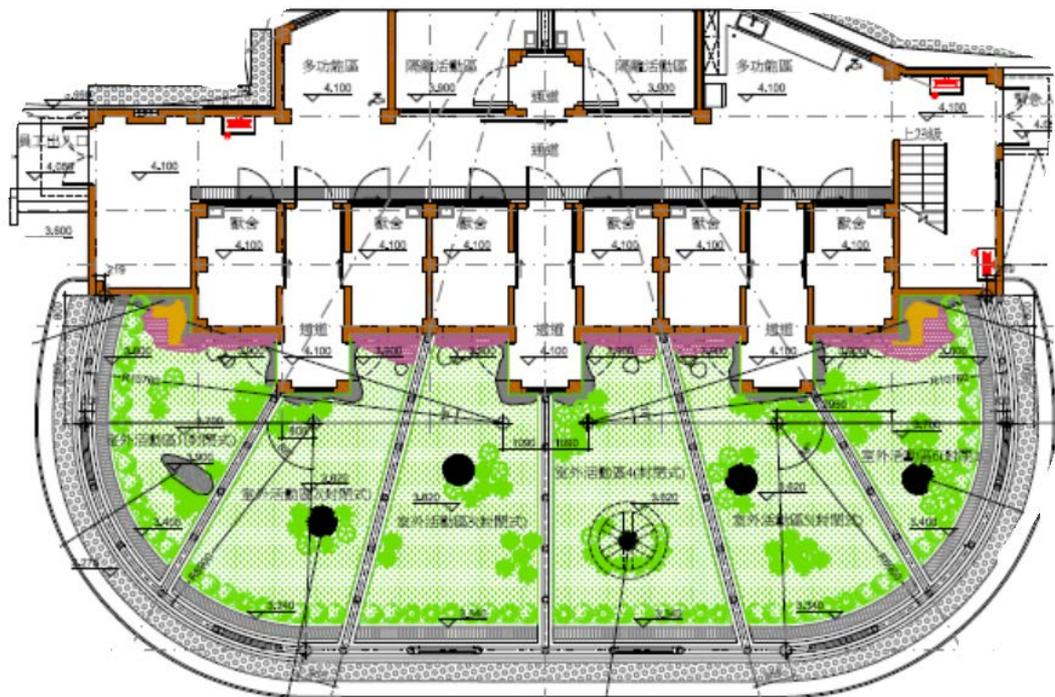
室外活動區 2 (封閉式) – Espaço de actividades ao ar livre 2 (de forma vedada)

室外活動區 3 (封閉式) – Espaço de actividades ao ar livre 3 (de forma vedada)

室外活動區 4 (封閉式) – Espaço de actividades ao ar livre 4 (de forma vedada)

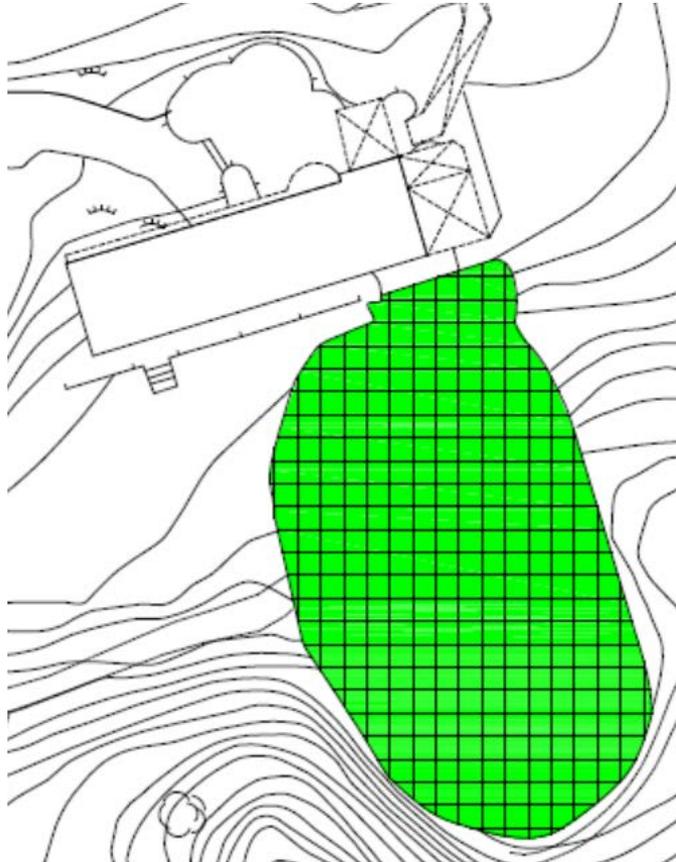
室外活動區 5 (封閉式) – Espaço de actividades ao ar livre 5 (de forma vedada)

室外活動區 6 (封閉式) – Espaço de actividades ao ar livre 6 (de forma vedada)

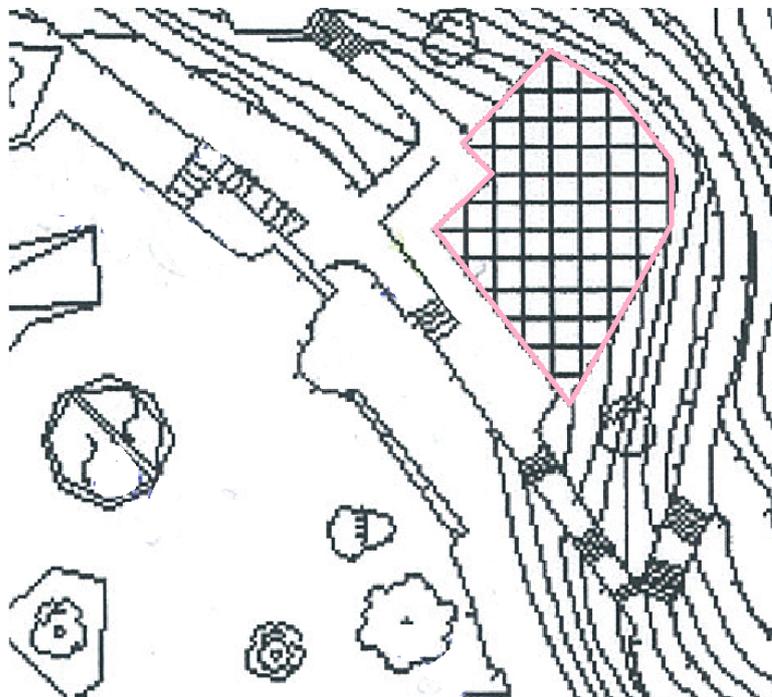


Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020  
Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de  
Criação de Animais sob gestão do IAM

石排灣郊野公園觀鳥園  
Aviário do Parque de Seac Pai Van



二龍喉公園大雀籠  
Gaiola grande no Jardim da Flora





## Concurso Público N.º 003/DZVJ/2020

# Prestação de serviços de limpeza, arborização e manutenção das Zonas de Criação de Animais sob gestão do IAM

二龍喉公園可愛動物區

Zona de animais adoráveis no Jardim da Flora

明渠 – Vala

後勤通道 – Galeria logística

隔離區 – Zona de isolamento

鳥籠 – Gaiola

防鳥簾 – Cortina de vedação de aves

1.2 米高磚牆 – Parede em tijolo de 1.2 m

鳥籠網 – Rede de vedação da gaiola

